



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA**

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2024

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para os Projetos de Lei n. 51/2024, de autoria do Poder Executivo, que “altera o anexo IV da Lei nº 2818, de 25 de julho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos, Ativos e Inativos, e dos Pensionistas do Município da Serra – Estado do Espírito Santo”, Projetos de Lei n. 85/2024, de autoria do Poder Executivo, que “reorganiza a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda e altera dispositivos das Leis nº 2.356, de 29 de dezembro de 2000 e 2.405, de 03 de agosto de 2001, e dá outras providências” e Projeto de Lei n. 88/2024, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Municipal nº 4.126, de 23 de dezembro de 2013”.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 03 de abril de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO
1ª Secretária

GILMAR DADALTO
1º Vice-Presidente

ADRIANO VASCONCELOS REGO
2º Secretário

CLEBER LIMA PEREIRA
2º Vice-Presidente

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Para Major Alencar de Almeida e Silva, Serra-ES, 03 de abril de 2024, nº 2024/000127, 390034003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

